



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 10, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

Aprova o Protocolo de Biossegurança da Faculdade de Farmácia em atendimento a Resolução 34/2020 do Conselho Superior da UFJF.

**O [DIGITE AQUI O NOME DO CARGO] DA (UNIDADE/ÓRGÃO)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. [DIGITE AQUI O DISPOSITIVO] do [DIGITE AQUI A LEGISLAÇÃO APLICADA], aprovado(a) pela [INDIQUE AQUI A NORMA, SEU NÚMERO E DATA], e

**O DIRETOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso de atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 1.899, de 29 de novembro de 2018, com publicação no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 34/2020 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora;

CONSIDERANDO a Portaria/SEI Nº 4/2020 da Direção da Faculdade de Farmácia (0138419) que nomeou a Comissão de Biossegurança,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Protocolo de Biossegurança da Faculdade de Farmácia da Universidade de Juiz de Fora elaborado pela Comissão de Biossegurança da Faculdade de Farmácia, o qual segue anexo a esta resolução.

Art. 2º O presente Protocolo poderá ser alterado a qualquer tempo por determinação da Comissão de Biossegurança da Faculdade de Farmácia seguindo orientações da Comissão de Infraestrutura e Saúde da UFJF e das autoridades sanitárias no Brasil.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto durar a pandemia da Covid-19.

Juiz de Fora, 06 de novembro de 2020.

**MARCELO SILVA SILVÉRIO**

**DIRETOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Diretor (a)**, em 09/11/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufff.br/SEI](http://www2.ufff.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0194345** e o código CRC **02917C86**.

---

Referência: Processo nº 23071.900890/2020-07

SEI nº 0194345